



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**

**EDITAL Nº03/2018 – PROJETO REDE BRASIL MULHER/IFAP**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES**  
**PROJETO REDE BRASIL MULHER – INTERNOS E EXTERNOS**

**CONVOCAÇÃO 03**

A comissão do processo de seleção pública simplificado para a seleção de Professores, para atuação nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, do Projeto Rede Brasil Mulher, na modalidade presencial, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Decreto nº 1.590/1995, Decreto nº 9.223/2017, Resolução nº 13/2017/CONSUP/IFAP e demais legislações em vigor, resolve:

1. Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionados para comparecer (em) ao Instituto Federal do Amapá no respectivo campus de inscrição,
- 2 A entrega de documentos ocorrerá nas datas e horários estabelecido a seguir, no seu respectivo campus de lotação,
- 3 O não pronunciamento do convocado dentro do prazo estipulado para apresentação, terá seu nome realocado para o final da lista de classificados conforme item 8.16.
- 4 O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação os documentos citados no item 8.12, do referido edital no período supracitado no referido Campus:
  - a) Comprovante de endereço;
  - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
  - c) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição á qual o servidor for vinculado, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
  - d) Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no Anexo V;
  - e) Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no Anexo VI;
  - f) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48, conforme Anexo VII.
  - g) Autorização da Chefia Imediata assinada (Caso seja servidor do IFAP), conforme modelo no Anexo X.
  - h) Termo de Compromisso

**Campus Santana:**

LOCAL:Campus Santana: Rodovia Duca Serra, nº 1.133, Fonte Nova, Santana/AP.

Data: 06 e 10 de setembro 2018 das 09h às 11h.

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Informática Aplicada	Clauber Lopes Moreira	APROVADO

Macapá/AP, 05 de setembro de 2018.

**Comissão de Seleção de Professores  
Bolsistas Portaria nº249/2018**

**ERIKA DA COSTA BEZERRA  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria nº 439/2014/GR/IFAP  
(VERSÃO ORIGINAL ASSINADA)**